

Magma Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 34.425.448/0001-79 - NIRE 35.300.539.737

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30/11/2023, 09h00, na sede social da **Magma Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: David Lopes Monteiro; Secretário: Adriano Veloso Lima. **4. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/As"). **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a autorização para o compartilhamento da garantia real na forma de alienação fiduciária das ações de emissão da **CB Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-905, CNPJ nº 43.688.224/0001-40 ("**Emissora**"), presentes e futuras, e de todos os direitos econômicos inerentes a tais ações, que foi originalmente constituída nos termos do "**Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças**" celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário (na qualidade de representante dos Debenturistas da Primeira Emissão e dos Debenturistas da 2ª Série), os Debenturistas da 2ª Emissão, os Debenturistas da Terceira Emissão, a Emissora e os Debenturistas da 1ª Série, conforme aditado para prever o compartilhamento da garantia entre **(a)** o titular das debêntures da 1ª série da 1ª emissão da Emissora ("**Debenturista da 1ª Série da 1ª Emissão**" e "**1ª Emissão**", respectivamente); **(b)** o titular das debêntures da 1ª série da 2ª emissão da Emissora ("**Debenturista da 1ª Série da 2ª Emissão**" e "**2ª Emissão**", respectivamente); **(c)** os titulares das debêntures da 1ª série da 3ª emissão da Emissora ("**Debenturista da 1ª Série da 3ª Emissão**" e "**3ª Emissão**", respectivamente); e **(d)** os titulares das debêntures da 1ª série da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 séries para colocação privada ("**Colocação Privada**"), no valor de R\$500.000.000,00 ("**Debenturista da 1ª Série da 4ª Emissão**" e "**4ª Emissão**", respectivamente) (o "**Compartilhamento**"); **(ii)** a celebração do Quarto Aditamento ao "**Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças**" ("**Contrato de Alienação Fiduciária**") a fim de refletir o Compartilhamento ("**Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária**"); **(iii)** a autorização à administração e/ou representantes legais da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes em relação à constituição e manutenção do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, a efetivação do Compartilhamento, da 4ª Emissão, e/ou da Colocação Privada, incluindo, sem limitação, a celebração do "**Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em 2 Séries, para Colocação Privada, da CB Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**" ("**Escritura da 4ª Emissão**") e do "**Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças**" ("**Contrato de Promessa de Cessão**"); e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração e/ou representantes legais da Companhia para a efetivação do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, do Compartilhamento, da Emissão, e/ou da Colocação Privada. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias e análise dos documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **6.1.** Aprovar o compartilhamento da garantia real na forma de alienação fiduciária das ações de emissão da Emissora, presentes e futuras, e de todos os direitos econômicos inerentes a tais ações, que foi originalmente constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, com o Debenturista da 1ª Série da 4ª Emissão. **6.2.** Aprovar a celebração do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária. **6.3.** Aprovar a autorização à administração e/ou representantes legais da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes em relação à efetivação do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, do Compartilhamento, da 4ª Emissão, e/ou da Colocação Privada, incluindo, sem limitação, a celebração da Escritura da 4ª Emissão e seus eventuais aditamentos. **6.4.** Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração e/ou representantes legais da Companhia para a efetivação do Quarto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, do Compartilhamento, da Emissão, e/ou da Colocação Privada. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/11/2023. **Mesa:** David Lopes Monteiro - Presidente; Adriano Veloso Lima - Secretário. **Acionistas:** Quality Golden Service - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Lunar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>